

CONVOCATÓRIA nº 03.03.2022 – SC

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS EDUCADORES NA ÁREA DE CERÂMICA PARA ATUAÇÃO NA EMIA ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA ARON FELDMAN.

A Secretaria de Cultura torna público que no período de **18 de março a 04 de abril de 2022** estarão abertas as inscrições, exclusivamente pelo link

<https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/oportunidade/1605/> para o credenciamento de Artista Educador na modalidade **cerâmica para a atuação junto a Emia (Escola de Iniciação Artística) Aron Feldman.**

A Emia Aron Feldman, localizada num casarão do Parque Regional da Criança na cidade de Santo André, foi criada em 1990 com a proposta artística e pedagógica que tem como prioridade o acesso para crianças (a partir de 5 anos) e adolescentes (até 16 anos), mas em alguns momentos, tem oferecido também vagas para o público jovem e adulto (a partir dos 17 anos) para uma interface e integração entre diferentes gerações e faixas etárias. Na EMIA, o acesso e diálogo entre as diferentes práticas artísticas é fundamental. O trabalho de criação estimula a criatividade, o convívio, a expressão e a linguagem poética, indo além dos cursos ofertados, buscando também a interface com a programação cultural e projetos por meio de oficinas, exposições, apresentações, entre outros.

1. Objetivo geral:

Oferecer a iniciação artística em diferentes linguagens de maneira integrada, com professores que exercem também a sua função como artistas e, em sintonia com os processos contemporâneos de criação, em diálogo com o meio social e a realidade do município, atendendo prioritariamente a infância e adolescência (5 a 16 anos) e pontualmente, linguagens específicas ao público jovem e adulto.

Objetivos específicos:

- Acessibilizar a técnica em cerâmica a partir da demanda e histórico já existente na EMIA desde o seu surgimento.
- Otimizar a existência de um espaço adequado para a realização de um curso de cerâmica, uma vez que há condições físicas para a guarda de material, secagem das peças e bancadas para utilização no trabalho a ser desenvolvido.
- Oferecer um curso de iniciação à cerâmica em todas as suas fases criativas e técnicas, da concepção do projeto, podendo passar pela queima e esmaltação.
- Propiciar a integração entre Artista Educador na área de cerâmica com a equipe de Artista Educadores dos módulos de iniciação para crianças e adolescentes.
- Propiciar a integração de turmas de diferentes faixas etárias, inclusive entre as gerações mais vividas e as mais jovens, pois é na troca entre diferentes momentos de vida, que se dá a partilha de experiências e de narrativas que são fundamentais na aprendizagem de qualquer linguagem artística.

2. OBJETO

Esta convocatória visa o credenciamento de interessados que estejam constituídos como Pessoa Jurídica, ou que sejam representados por uma PJ, para prestação de serviços como Artista Educador na área de cerâmica.

No caso da Pessoa Jurídica ser MEI, ela poderá fazer a representação apenas para o titular da mesma. Não será aceito certificado MEI de terceiros.

Será selecionada uma vaga para Artista Educador para curso de cerâmica para iniciantes a partir de maio de 2022.

Os credenciados que forem aprovados na sequência ao primeiro lugar, integrarão um cadastro ou banco específico a partir da publicação do presente edital.

A Secretaria de Cultura se reserva o direito de, posteriormente, contratar os interessados de acordo com suas necessidades e outras eventuais vagas que venham a surgir, conforme disponibilidade orçamentária, sendo certo que o credenciamento não gera direito automático à contratação.

Caso as condições sanitárias não permitam que ocorram determinadas atividades, elas poderão ser viabilizadas de modo virtual, conforme análise e deferimento da Secretaria de Cultura.

3. ATRIBUIÇÕES GERAIS

Os interessados devem ser brasileiros ou naturalizados, maiores de 18 anos, apresentar formação superior, e/ou técnica e/ou livre na linguagem de cerâmica, possuir perfil profissional e currículo compatíveis com a função.

Os interessados devem atender aos requisitos abaixo:

Descrição	Artista atuante, com pesquisa própria, experiência significativa como educador no espaço tridimensional, através de processos cerâmicos com trabalhos práticos que levem a turma a conhecer o processo cerâmico, sua natureza, preparação do barro e terminologia da cerâmica. Das atribuições: ● Promover aprendizagem baseada no estímulo à imaginação e à expressão criativa, através de atividades lúdicas e integradoras, valorizando a expressão e o trabalho individual e coletivo a partir do senso crítico, histórico e estético ● Trabalhar de maneira integrada com os artistas educadores de diferentes linguagens, indicado pela coordenação, tanto na sala de aula quanto no processo de preparação das aulas e eventos da EMIA. ● Participar das atividades propostas pela coordenação, estando disponível para reuniões e outras necessidades. ● Desenvolver atividades de acordo com as necessidades do projeto e orientação da coordenação e da Secretaria de Cultura ● Realizar trabalho de equipe e em consonância com os objetivos do Projeto Político Pedagógico da Escola ● Alinhar sua pesquisa artística pessoal e sua atuação ao universo do público da EMIA.
Carga horária	Contrato com um total de 163 horas entre maio e novembro de 2022 e disponibilidade para ofertar cursos aos sábados.

4. REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O valor da hora será de R\$45,00 , distribuídos entre hora aula, hora reunião e hora atividade.

Cabe a EMIA distribuir no ano a carga horária/atividade e reunião.

Entende-se horas reunião como aquelas realizadas com a equipe de artistas educadores da EMIA

Entende-se hora atividade como aquelas ações realizadas em prol do trabalho com a turma, como por exemplo, a queima de peças.

As reuniões pedagógicas são obrigatórias e serão realizadas segundo calendário a ser acordado com a coordenação da EMIA.

4.1 INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas até às 23:59 do dia 04 de abril de 2022 EXCLUSIVAMENTE através da plataforma virtual CulturAZ.

A plataforma virtual CulturAZ é utilizada pela Secretaria de Cultura de Santo André; para realizar a inscrição nas Convocatórias, o interessado deverá abrir uma conta pessoal como agente individual” (para pessoas físicas) e como “agente coletivo com CNPJ” (para pessoas jurídicas), através do link: <http://culturaz.santoandre.sp.gov.br/autenticacao/>. Uma vez criada a conta, ou se já a possuir, o interessado deverá entrar no sistema e preencher sua inscrição online. Ao clicar em “FAZER INSCRIÇÃO” o sistema gerará um “NÚMERO DE INSCRIÇÃO”.

A inscrição só será válida quando seu ‘status’ passar de “RASCUNHO” para “PENDENTE”, significando que a mesma está pendente de análise.

Não haverá recebimento de inscrições presenciais.

Para realizar a inscrição, o interessado deverá:

- a) Preencher o Formulário de Inscrição na plataforma virtual CulturAZ;
- b) Anexar o currículo (máximo de 03 páginas, em arquivo formato PDF);
- c) Anexar Portfólio de trabalhos realizados como exposições, fotos de peças realizadas e documentos comprobatórios da experiência e/ou formação em cerâmica no mínimo de 05 e limitando-se ao número máximo de 12 documentos. (arquivo em .pdf);
- d) Anexar proposta de curso de cerâmica para iniciantes. (arquivo em .pdf)
- e) Anexar opcionalmente link de vídeo de uma gravação caseira, podendo ser por meio de celular, no máximo de 05 minutos, com o relato oral sobre seu interesse em participar como Artista educador da Emia e outras informações complementares pertinentes para o entendimento de sua proposta. O vídeo poderá ser carregado em qualquer plataforma/site disponível de compartilhamento (Youtube - não listado, Vimeo - não listado, Google Drive/Dropbox/Onedrive - compartilhamento de link etc.), e o link deverá ser encaminhado através de anexo. (*Não listado é uma configuração para vídeos que podem ser assistidos e compartilhados por qualquer um que possua o link, mas que não aparecem nos resultados da pesquisa ou em outras guias).

Os interessados que não apresentarem a sua inscrição conforme descrito no item anterior serão automaticamente desclassificados.

São vedados de participar desta Convocatória interessados que possuam parentes em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade até 3º grau, e/ou seja, cônjuge ou companheiro (a), de servidor da Administração Direta ou Indireta deste Município, ocupante de cargo em comissão ou função de confiança e que exerça suas funções na área responsável pela presente demanda ou contratação. *(Parentes em linha reta: pais, avós, bisavós, filho(a), neto(a), e bisneto(a); Parentes em linha colateral: irmão (ã), tio (a), sobrinho(a); Parentes por afinidade: genro, nora, sogro(a), enteado(a), madrasta, padrasto, cunhado(a), neto(a) do cônjuge, bisneto(a) do cônjuge e sobrinho(a) do cônjuge.)*

A Comissão de Avaliação não se responsabiliza por qualquer problema técnico no envio e acesso aos materiais anexados ou links.

Não haverá checagem da documentação durante o processo de inscrição digital.

5. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A análise será feita por uma Comissão de Avaliação constituída para este fim, e será composta por membros da equipe da EMIA, da Secretaria de Cultura e técnicos do quadro de funcionários da Secretaria de Cultura.

6. SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

Cabe à comissão de avaliação o acompanhamento do processo seletivo considerando em sua análise e pontuação

a) *Experiência artístico-pedagógica compatível com a vaga;* (0 a 2,5 pontos); Serão validados para pontuação os seguintes documentos comprobatórios, atestados pela Comissão de Avaliação, legíveis, nos quais constem, obrigatoriamente, o nome do candidato e/ou, nome artístico, que o identifique em:

- 1) Fichas técnicas de programas artísticos e produtos culturais;
- 2) Matérias em jornais, sites, revistas com texto em português;
- 3) Diplomas, certificados, declarações de cursos concluídos;
- 4) Outros documentos validados pela Comissão de Avaliação.

b) *Relação do Artista Educador com práticas artísticas em Santo André* (0 a 2,5 pontos); Será analisado se a proposta e trajetória do candidato dialoga com os objetivos da Emia.

c) Proposta de curso (0 a 5 pontos). A comissão avaliará se a proposta possui todas as informações necessárias para seu entendimento, assim como a coerência da proposta e as condições técnicas necessárias para a sua realização.

A seleção das propostas será realizada em **duas fases**, sendo:

- a) A primeira fase de habilitação, através da apresentação da proposta e análise de documentos comprobatórios, sendo esta de caráter eliminatório.
- b) A segunda fase de entrevistas, também de caráter eliminatório e classificatório.

DA PRIMEIRA FASE: A primeira fase de **HABILITAÇÃO** será de caráter eliminatório e a nota é acumulativa para a segunda fase. Esta fase levará em consideração a proposta, apresentação e análise dos documentos comprobatórios ao currículo.

Na primeira fase, serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida na presente convocatória e/ou que possa prejudicar a avaliação dos pareceristas.

DA SEGUNDA FASE: A Convocação para a segunda fase será publicada na plataforma virtual CulturAZ no dia **11 de abril de 2022**.

Serão validados para a segunda fase os candidatos que apresentarem os documentos comprobatórios, atestados pela Comissão de Avaliação, nos quais consiste, obrigatoriamente, o nome do candidato e/ou, nome artístico, que o identifique. **Não serão consideradas imagens retiradas de eventos de redes sociais, fotos avulsas e sem referência de fonte de imprensa.**

A segunda fase consistirá na entrevista dos candidatos habilitados na primeira fase.

DAS ENTREVISTAS: As entrevistas serão realizadas de maneira on line pelo Zoom no período de **12 a 14 de abril de 2022** e divulgada na plataforma virtual CulturAZ, e-mail do candidato cadastrado no ato da inscrição, Facebook da Secretaria de Cultura e da EMIA e anexada no prédio da Biblioteca situada na Praça IV centenário, s/nº, Centro, Santo André a partir do dia 11 de abril de 2022.

Serão divulgados o dia e horário de comparecimento dos candidatos para a realização da entrevista. Não haverá possibilidade de reagendamento da entrevista sendo que **o não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato**

A pontuação da entrevista é de no mínimo 0 (zero), e no máximo 10(dez) pontos. Considerando 0 (zero) o não comparecimento e 10 (dez) que está totalmente de acordo com os critérios estabelecidos.

As entrevistas serão realizadas pela banca avaliadora.

Serão considerados como caráter eliminatório os casos a seguir:

- a) Todos os interessados que obtiverem na 1ª FASE nota inferior a 06 (seis) pontos;
- b) Interessados com grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau com os membros da Comissão de Avaliação, além do descritos no item 4.11
- c) O não comparecimento na fase de entrevistas.

7. CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Os credenciados serão classificados na ordem decrescente da nota.

Os credenciados integrarão um banco de dados específico a contar da publicação da convocatória até 31 de dezembro de 2022.

A lista final dos credenciados será publicada a partir do dia **18 de abril** na Plataforma virtual CulturAZ. **Após a divulgação da lista de credenciados, a Secretaria de Cultura se reserva no direito de contratar os proponentes inscritos de acordo com as necessidades de trabalho determinadas pela Secretaria.**

É necessária a abertura de uma conta corrente de Pessoa Jurídica para os contratados cuja empresa seja 'MEI'. No caso de empresas PJ como ME, cooperativas, associações etc, a conta para pagamento deverá necessariamente ser de pessoa jurídica.

Os credenciados chamados para a contratação deverão apresentar, no prazo de 04 (quatro) dias úteis após o contato da Secretaria de Cultura, os documentos assinados dos quais serão fornecidos modelos pela Secretaria de Cultura e todos os documentos abaixo regularizados conforme segue:

*Certificado de MEI (não será aceito certificado MEI de terceiros) ou Contrato Social/Estatuto;
http://www22.receita.fazenda.gov.br/inscricao mei/private/pages/certificado_acesso.isf

*Simples Nacional; <http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>

*Certidão Negativa de Débitos (CND);
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao internet/PJ/Emitir>

*Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.isf>

*Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) <https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>

*Certidão de Tributos Estaduais;
<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=70014>

*Cartão do CNPJ http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.a

- Certidão de Tributos Municipais:
Retirar junto à prefeitura de origem do CNPJ.

A não apresentação no prazo estipulado ou a irregularidade das certidões acima impossibilitará a contratação do proponente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As propostas presenciais deverão considerar os protocolos de segurança, se atentando principalmente à quantidade máxima de alunos possível para a ação, respeitando as medidas sanitárias do equipamento que será realizada a atividade.

A inscrição do interessado implica na prévia e integral concordância com as normas desta convocatória. Os candidatos são inteiramente responsáveis pelos conteúdos e informações anexados no ato da inscrição.

As contratações realizadas por esta convocatória não impedem a Secretaria de Cultura de efetuar outras contratações que achar convenientes para atender os objetivos de sua Política de Incentivo à Criação Artística.

Os Artistas Educadores não serão contratados caso não apresentem os documentos exigidos pela Lei 8.666/93 no momento da contratação uma vez que todos os contratos e pagamentos são regidos por essa Lei.

A Secretaria de Cultura se utilizará da Plataforma CulturAZ como meio oficial de divulgação de resultados classificatórios e/ou finais, cabendo exclusivamente ao interessado o acompanhamento dos resultados divulgados.

Ao realizar a inscrição e caso seja selecionado, o interessado compromete-se a manter contato com a EMIA no sentido de fornecer quaisquer informações ou materiais que lhe sejam solicitados, para efeito de divulgação e produção das apresentações.

Recomenda-se às empresas representantes a prévia consulta a sua regularidade jurídica, fiscal e tributária, de modo a resolver eventuais pendências antes do ato da inscrição.

Os ônus da participação na seleção pública, incluídas as despesas com cópias, digitalização e emissão de documentos são de exclusiva responsabilidade do proponente.

Os selecionados e as respectivas empresas representantes, não terão qualquer vínculo trabalhista ou de qualquer natureza com o Município de Santo André.

As propostas enviadas no ato da inscrição dos interessados que não forem convocados permanecerão no banco de credenciados para novas possibilidades de contratação no período estipulado por este edital.

A equipe da EMIA estará disponível para esclarecimentos durante todo o período de inscrições, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h, no telefone 4476 7437, ou pelo e-mail emiafeldman@gmail.com.

Casos omissos nesta convocatória serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

SECRETARIA DE CULTURA DE SANTO ANDRÉ

MARÇO DE 2022